



Comissão Especial de Licitação CEL <celsms.goiania@gmail.com>

Sugestão ref. Pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023- SAÚDE

representante@mmrcomercio.com.br <representante@mmrcomercio.com.br>

13 de novembro de 2023 às
15:05

Para: celsms.goiania@gmail.com

Cc: cel@sms.goiania.go.gov.br

Vimos por meio desta sugerir a esta douta comissão permanente de licitação ref aos subitem do pregão supra citado o seguinte:

onde se lê 19.9.8. A assistência Técnica deverá ser prestada no Estado de Goiás, sendo os custos para todas quaisquer necessidades relacionadas à manutenção/assistência técnica, deverá ser de responsabilidade da contratada, durante o período da garantia.

Leia se 19.9.8 Caso a empresa licitante não seja fabricante ou detentor do registro, deverá apresentar carta de autorização do fabricante/detentor do registro. Apresentar assistência técnica no Estado de Goiás com CREA e engenheiro responsável.

Para maior celeridade nos atendimentos em virtude de defeitos apresentados nos equipamentos adquiridos durante o prazo de garantia, torna-se necessário que a licitante apresente Assistência Técnica instalada na Região Metropolitana de Goiania, devendo a Contratada efetuar rapidamente os reparos necessários a fim de evitar solução de continuidade nos serviços prestados pela área fim que dependem de equipamentos em bom estado de funcionamento para que a sociedade receba atendimento de qualidade que merece.

Michele Alves

34 - 99133-5010

34 - 3822-2665

MMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:37.240.147/0001-69 I.E:003.739.826.00-32

[AV. MURIAÉ 274 - PADRE EUSTÁQUIO - PATOS DE MINAS - MG](#)

--